

Guia técnico completo sobre limites legais, riscos fiscais e enquadramento correto

Importação por Correio Internacional e Fracionamento de Remessas

Introdução

Empresas que participam de feiras internacionais, eventos corporativos ou ações promocionais frequentemente precisam importar **brindes, materiais institucionais e produtos promocionais** do exterior.

Na tentativa de reduzir custos ou simplificar o processo, é comum surgir a ideia de **enviar essas mercadorias pelo correio internacional**, muitas vezes **de forma fragmentada**, com o objetivo de “evitar a alfândega” ou permanecer no regime simplificado.

Do ponto de vista técnico e legal, essa estratégia **envolve riscos fiscais relevantes**, podendo gerar **retenções, reclassificações, multas e custos não planejados**, além de atrasos que comprometem prazos de eventos e feiras.

Este guia explica, de forma técnica, clara e fundamentada, **como funciona a importação por correio internacional, o que caracteriza o fracionamento de remessas, como a Receita Federal analisa essas operações e quais são as consequências práticas** — além de detalhar **como a Rimera Multimodal pode apoiar o importador tanto na prevenção quanto na regularização dessas operações**.

1. O que é a importação por correio internacional

A importação por correio internacional (Correios ou empresas de courier expresso como DHL, FedEx e UPS) ocorre sob o **Regime de Tributação Simplificada (RTS)**.

Base legal aplicável

- Decreto-Lei nº 37/1966
- Decreto nº 6.759/2009 – Regulamento Aduaneiro
- Portaria MF nº 156/1999
- Instrução Normativa RFB nº 1.737/2017

Características do Regime de Tributação Simplificada

- Aplicável a **remessas internacionais**
- Procedimento aduaneiro simplificado
- Declaração simplificada de importação
- Fiscalização baseada em análise de risco
- Tributação concentrada
- O enquadramento **não é automático nem garantido**

✦ Ponto técnico essencial

O RTS é uma **faculdade da Receita Federal**, que pode **aceitar ou negar o enquadramento**, conforme a análise da mercadoria, do importador e do histórico da operação.

2. A falsa ideia de que “pelo correio não passa pela alfândega”

Toda mercadoria importada no Brasil:

- passa por controle aduaneiro
- está sujeita à fiscalização da Receita Federal
- pode ser selecionada para conferência documental ou física

No correio internacional, o que muda é:

- o procedimento é mais simples
- a documentação é reduzida
- a fiscalização ocorre por critérios de risco

☞ **Isso não significa ausência de fiscalização.**

Toda remessa internacional passa pela alfândega, inclusive aquelas enviadas pelos Correios.

3. Diferença técnica entre amostra e brinde promocional

Amostra sem valor comercial (aceitável no RTS)

Para fins aduaneiros, a amostra deve:

- ter quantidade mínima
- possuir valor irrisório
- estar descaracterizada para uso comercial
- não ser distribuída em massa
- não ter finalidade promocional ampla

Brinde promocional

Mesmo que seja gratuito:

- é produto acabado
- tem utilidade
- é distribuído ao público
- possui função de marketing
- gera valor econômico indireto

✦ Conclusão técnica

→ Brinde promocional **é mercadoria**, e não amostra sem valor comercial.

4. O que é o fracionamento de remessas

O fracionamento ocorre quando **uma única operação comercial** é dividida artificialmente em vários envios com o objetivo de:

- permanecer no regime simplificado
- reduzir tributação
- evitar despacho aduaneiro formal
- dificultar a fiscalização

Elementos que caracterizam fracionamento

- mesmo importador (CNPJ)
- mesmo exportador
- mesma natureza de mercadoria
- envios sucessivos ou próximos
- valores individualmente baixos, mas incompatíveis com o conjunto

✦ A Receita Federal **analisa a operação como um todo**, e não cada caixa isoladamente.

5. Base legal para combate ao fracionamento

Regulamento Aduaneiro – Decreto nº 6.759/2009

Autoriza a autoridade aduaneira a:

- desconsiderar a forma declarada
- reenquadrar a operação
- exigir o regime correto de despacho

Instrução Normativa RFB nº 1.737/2017

Permite:

- somar valores de remessas
- suspender o enquadramento no RTS
- exigir despacho aduaneiro formal

☞ Mesmo que cada remessa esteja formalmente correta, **o padrão operacional pode ser desconsiderado.**

6. Como a Receita Federal identifica o fracionamento

A fiscalização cruza informações como:

- CNPJ do destinatário
- exportador
- descrição da mercadoria
- classificação fiscal presumida
- frequência dos envios
- intervalo entre remessas
- valor unitário incompatível com a finalidade do produto

🕒 **Quanto mais recorrente o padrão, maior o risco de retenção.**

7. Consequências práticas do fracionamento identificado

Impactos operacionais

- retenção das remessas
- liberação parcial
- exigência de documentos adicionais
- atraso na liberação

Impactos financeiros

- tributação integral (II, IPI, PIS, COFINS, ICMS)
- multas por declaração inexata
- juros e encargos
- custos de armazenagem

Impactos fiscais

- histórico negativo para o CNPJ
- aumento de parametrizações futuras
- maior rigor em fiscalizações posteriores

8. Impacto específico para feiras e eventos

Em ações promocionais:

- o prazo é crítico
- o material precisa estar disponível na data do evento
- retenções parciais podem inviabilizar toda a estratégia

✦ Em muitos casos, o maior prejuízo não é o imposto, mas **a perda do evento por atraso na liberação.**

9. Por que “tentar passar” é uma estratégia de alto risco

A lógica do “vamos mandar separado e ver se passa”:

- elimina previsibilidade
- transfere a decisão para a fiscalização
- cria risco fiscal não mensurado

☞ No comércio exterior, **o risco não planejado quase sempre custa mais caro do que o imposto corretamente calculado.**

10. Enquadramento tecnicamente correto para brindes de feira

O enquadramento adequado depende de:

- natureza da mercadoria
- quantidade
- valor
- destino final (distribuição ou retorno)

Possíveis enquadramentos

- importação formal comum
- regimes específicos, quando aplicável:
 - admissão temporária
 - retorno ao exterior
 - outros regimes especiais, conforme o caso

Sempre com:

- classificação fiscal correta (NCM)
- simulação prévia de custos
- análise tributária
- despacho aduaneiro planejado

11. Onde a Rimera Multimodal pode atuar para apoiar o importador

A Rimera Multimodal atua **tanto de forma preventiva quanto corretiva**, apoiando empresas que pretendem importar pelo correio internacional ou que já enfrentam problemas decorrentes de tentativas de fracionamento.

11.1 Atuação preventiva – antes do envio

Antes do embarque da mercadoria, a Rimera pode:

- analisar a natureza da mercadoria (amostra, brinde ou produto comercial)
- avaliar o canal mais adequado (correio, courier ou importação formal)
- identificar riscos de fracionamento
- orientar o exportador sobre:
 - forma correta de envio
 - documentação adequada
 - descrição compatível com a realidade da operação
- realizar simulação completa de custos e tributos
- estruturar a operação para evitar retenções e atrasos

✦ **Objetivo:** garantir previsibilidade, segurança jurídica e proteção do CNPJ.

11.2 Atuação corretiva – mercadoria já enviada ou retida

Quando a tentativa de fracionamento já ocorreu ou a mercadoria já está em trânsito, a Rimera pode:

- analisar o enquadramento feito pela Receita Federal
- orientar sobre a conversão do regime simplificado em despacho formal
- apoiar na nomeação de despachante aduaneiro
- auxiliar na regularização documental
- orientar sobre recolhimentos exigidos
- minimizar impactos financeiros e operacionais

✦ **Quanto antes o importador buscar apoio técnico, maiores são as chances de reduzir prejuízos e atrasos.**

12. Papel do despachante aduaneiro nesse processo

O despachante aduaneiro atua:

- antes do embarque
- na análise de risco
- no enquadramento correto
- na prevenção de retenções
- na previsibilidade de custos
- na regularização de operações problemáticas

✦ **A economia real está no planejamento, não na tentativa de burlar o processo.**

Conclusão

Importar brindes ou materiais promocionais pelo correio internacional, de forma fragmentada, **não elimina a alfândega** — apenas **aumenta o risco fiscal, operacional e financeiro**.

O caminho mais seguro é:

- entender a natureza da mercadoria
- enquadrar corretamente a operação
- planejar custos e prazos
- contar com apoio técnico especializado

A Rimera Multimodal atua exatamente nesse ponto: **prevenindo erros, corrigindo desvios e garantindo segurança para quem importa.**

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj. 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.